

ANEXO II

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____**

A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços, com sede na Av. Feliciano Cirne, nº 50, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, aqui chamada CINEP, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, considerando o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 002/2024, publicado no _____ de _____/_____/_____, processo administrativo nº CIN-PRC-2024/00410, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo ao rigor das condições previstas no correspondente edital, sujeitando-se ainda as partes às normas constantes da Lei nº 13.303 de 30/06/2016; do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, RILCC de 13/05/2019, que é procedimental, em especial para o sistema de registro de preços os artigos 125 a 143; à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacional e internacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital; especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital e do Pregão Eletrônico nº 002/2024, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

3. CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Prazo garantia

		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)				ou validade

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) _____, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A CINEP, durante a vigência da Ata, realizará pesquisa de mercado a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CINEP promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CINEP convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, a CINEP deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CINEP, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CINEP e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame e os demais, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em _____ (_____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa _____ de _____ de _____

Representante legal da CINEP

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)